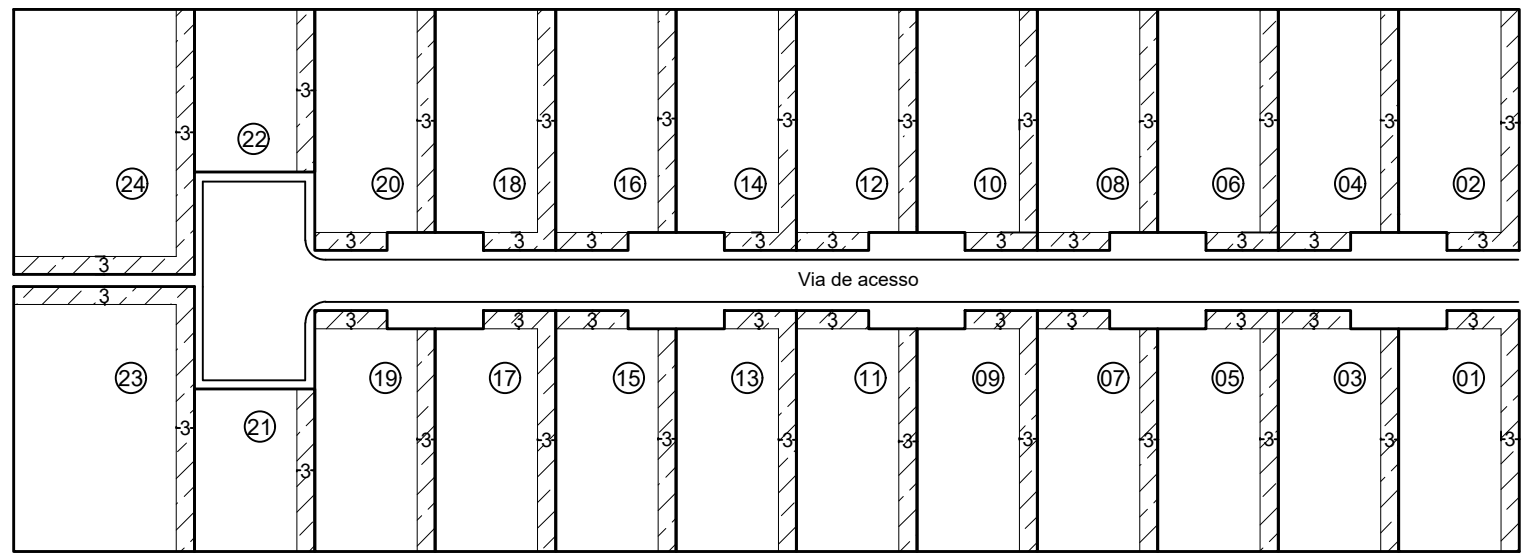
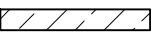


Croqui de afastamentos - Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS



 Afastamentos mínimos obrigatórios

OBSERVAÇÕES:

- Obs. 1: Taxa máxima de ocupação = 70%
- Obs. 2: Afastamentos mínimos obrigatórios (LUOS)
AFR = 3,0m AF LAT = 3,0m (Unilateral)
- Obs. 3: Em caso de opção pela legislação anterior de acordo com o Art. 88 da LUOS, considerar os afastamentos nela estabelecidos.

Elaboração: DICAD/COGEST/SUDEC/SEDUH
Data: Novembro/2020

SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte
QI 03 Conjunto 01

QI 3/1 (antigo)
Sem escala